

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 01/2021/CMDCA, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“RESOLUÇÃO N.º 01/2021/CMDCA, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RENÚNCIA DO MANDATO DA PRESIDENTE DO CONSELHO BEM COMO DA RENÚNCIA DA PRESEIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL, DINAIR FONSECA E SILVA. ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA E DA NOVA COMISSÃO ELEITORAL ”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Tatiane Martins Rezende**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.963/03, e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA,

CONSIDERANDO a renúncia da Sra. DINAIR FONSECA E SILVA, ao cargo de Presidente do Conselho e do cargo de Presidente da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1.963/03 dispõe que o Conselho Municipal é composto por 10 membros efetivos e suplentes em igual número;

CONSIDERANDO o DECRETO N.º 012/2021 que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Canápolis/MG;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do CMDCA dispõe que o Conselho Municipal terá uma Diretoria Executiva, composta por Presidente, o Vice-Presidente, o primeiro Secretário, o segundo Secretário, o primeiro Tesoureiro e segundo Tesoureiro;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1.963/03, bem como o Regimento Interno do CMDCA, dispõe que o Presidente, o Vice-Presidente, o primeiro Secretário, o segundo Secretário, o primeiro Tesoureiro e segundo Tesoureiro serão eleitos por seus pares na primeira reunião do Conselho;



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 22 de janeiro de 2021, na qual foi eleita a nova Diretoria Executiva, bem como a nova Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Renúncia da Sra. DINAIR FONSECA E SILVA, ao cargo de Presidente do Conselho e do cargo de Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 2º. Tornar pública a constituição da nova Diretoria Executiva do CMDCA, formada pelos seguintes membros:

- a) TATIANE MARTINS REZENDE – Presidente;**
- b) MARIA APARECIDA FIGUEIRA DE PAULA – Vice-Presidente;**
- c) RENATA AZEVEDO GOMES – Primeira Secretária;**
- d) DIELLY CARROCINI DE PAULA – Segunda Secretária;**
- e) CÁSSIA CRISTINA DE CASTRO FRANCO ARANTES – Primeira Tesoureira;**
- f) BIANCA DOS REIS SILVA – Segunda Tesoureira.**

Art. 3º. Tornar pública a constituição da nova Comissão Eleitoral, formada pelos seguintes membros:

- a) LETÍCIA CARINE GUALBERTO REIS PAULA – Presidente;**
- b) TATIANE MARTINS REZENDE;**
- c) EMILENE APARECIDA SILVEIRA;**
- d) MARIA APARECIDA FIGUEIRA DE PAULA.**

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Canápolis/MG, 27 de janeiro de 2021.



TATIANE MARTINS REZENDE
PRESIDENTE CMDCA

Canápolis/MG, 12 de janeiro de 2021.

Ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Canápolis/MG.

Ilma. Sr. Maria Aparecida Figueira de Paula.


Ref.: Renúncia.

DINAIR FONSECA E SILVA, brasileira, solteira, Assistente Social, inscrita no CPF sob o n.º 607.076.156-15, portadora da CI RG n.º M-4.282.999-SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Dois, n.º 914, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Canápolis/MG, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria comunicar minha renúncia ao cargo de presidente, que ocupo desde 20/02/2020 e tem validade até 20/02/2022.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Presidente deste Conselho e, nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DINAIR FONSECA E SILVA
CPF: 607.076.156-15

mapad 12/01/2021